



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.784/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais), na seguinte dotação:

1064- Investimento: Centro de apoio social
449051000000- Obras e instalações (6316)R\$ 487.0000,00
RF 1660 Desd.1168 CO 3110 Emenda Parlamentar

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (385C5499377921B1) no site:
<https://citta.click/385C5499377921B1>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  385C5499377921B1
Protocolo -		
Documento	Processo	
002784 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 27/05/2026 13:45:55

Hash do documento (SHA-256): 051c95bfb1db6ad7807182bf4e6ebdfbfc77a8493422a641a7ce1f8e8094780c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.